



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Prefeitura Municipal de Colares

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Responsável pela demanda: Edwilson Cleverson Monteiro Almeida

Matrícula: 7230639

1. OBJETO

Locação de Imóvel para funcionar como Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, garagem das máquinas pesadas e depósito de materiais de construção, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo funciona atualmente em prédio alugado, cujo contrato está encerrando, considerando que a prefeitura possui um contrato de locação de um terreno com galpão que funciona como garagem e o espaço livre serve para depósito de areia, seixo, e outros materiais de construção.

Considerando que este contrato também está findando, e que dentro deste terreno existe um imóvel que foi reformado pelo proprietário e está desocupado. A Secretaria de infraestrutura considera viável que seja realizado um novo processo de locação com este com este último onde além do terreno e garagem seja incluído o prédio para funcionar a Secretaria.

3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL PRETENDIDO

O imóvel pretendido está localizado na Av. Centenário, nº 840 – bairro: Centro – Colares/PA – CEP: 68.785-000.

O prédio contém uma área construída com: 4 salas, 1 banheiro, 1 corredor e 1 refeitório e mais 1 galpão. Estes foram construídos em um terreno de aproximadamente 2.000 m².

4. DATA DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses e passa a contar a partir da data de assinatura.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Atendendo assim, o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais disposições legais pertinentes.

Colares/PA, 13 de abril de 2025.

Edwilson Cleverson Monteiro Almeida

Edwilson Cleverson Monteiro Almeida
Coordenador de Apoio Administrativo
Decreto nº 013/2025